



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - SRP

(Processo Administrativo Nº 60550.019753/2021-27)

(COMPRAS)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), por meio da Seção de Licitações, sediado no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, Telefone (61) 3966-2407 ou 3966-2447, correio eletrônico [licitacao@hfa.mil.br](mailto:licitacao@hfa.mil.br), realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, da Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 25 de abril de 2022**

**Horário: 09h00min (horário de BRASÍLIA-DF)**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

**Critério de Julgamento: menor preço por item**

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material Médico Hospitalar para o Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar - SCAMMH, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens a participação será **EXCLUSIVA** a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “**sim**” ou “**não**” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.4.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
5. **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. Caso haja itens isentos de ICMS, as propostas deverão ser apresentadas com preços desonerados desse imposto, consoante decisão no [Acórdão Nº 1.025-TCU Plenário](#).
- 5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
6. **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário e total do item **com até 2 (duas) casas decimais**;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.1.5. Registro do material na ANVISA (Resolução RDC nº 185-ANVISA de 22 de outubro de 2001).
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
7. **DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item, com até 2(duas) casas decimais. (Exemplo: 1,11);
- 7.5.2. Os lances com mais de duas casas decimais serão arredondados para baixo, de forma que mantenham duas casas decimais. (Ex: Lance=R\$ 2,7287; Aceito=R\$ 2,72).
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.21. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.21.1. no País;
  - 7.21.2. por empresas brasileiras.
  - 7.21.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)
  - 7.21.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
  - 7.23.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao **preço máximo** fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 8.2.2. O preço máximo fixado de que trata o item 8.3 é aquele indicado no Termo de Referência como "**valor máximo aceitável**", que é também o valor de referência.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para anexar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
  - 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possam ser aferidas pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis contados da solicitação.
    - 8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
    - 8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
    - 8.5.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
      - 8.6.3.3.1. A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispendo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.
      - 8.6.3.3.2. As amostras solicitadas deverão estar identificadas com o número da licitação, a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.
      - 8.6.3.3.3. Os licitantes deverão colocar à disposição do HFA todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
      - 8.6.3.3.4. A amostra será submetida à avaliação técnica a fim de se verificar a compatibilidade com o especificado, sendo emitido parecer técnico onde constem os critérios observados e o resultado da análise "aprovado ou reprovado".
      - 8.6.3.3.5. Será aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:
      - 8.6.3.3.6. Qualidade da matéria prima e componentes;
      - 8.6.3.3.7. Embalagem: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características, tais como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, estão registrado de forma clara na embalagem.
      - 8.6.3.3.8. Instrução de uso: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto/material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
      - 8.6.3.3.9. Praticidade: Verificar praticidade de utilização do material.
      - 8.6.3.3.10. Acabamento: Observar qualidade do acabamento do produto/material.
      - 8.6.3.3.11. Conformidade Técnica: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.
      - 8.6.3.3.12. Desempenho na utilização;
      - 8.6.3.3.13. Manuseio: Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.
      - 8.6.3.3.14. Segurança: Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundo as normas de Boas Práticas.
      - 8.6.3.3.15. Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital;
      - 8.6.3.3.16. Características Técnicas: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas; considerar método de esterilização empregado quando for o caso.
      - 8.6.3.3.17. Registro do Material na ANVISA: Os materiais licitados deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso o produto seja dispensado do registro a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro.
      - 8.6.3.3.18. Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.
      - 8.6.3.3.19. A amostra a ser avaliada será enviada pela Seção Central de Compras de Material Médico-Hospitalar e Medicamentos para a Comissão de Análise (BI nº 114/HFA, de 17 junho de 2020), a qual testará e emitirá um Parecer Técnico do item ofertado, contendo o nome da empresa, nº do pregão, nº do item, descrição do item, a marca, justificativa se atende ou não atende às especificações do Edital, a data e a assinatura do servidor responsável pelo teste.
    - 8.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
    - 8.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo

de Referência.

8.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de ..... (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.5.3.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

8.7. **REGISTRO DO MATERIAL NA ANVISA** - Os materiais licitados deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária em estrita observância aos preceitos da Lei nº 6.360/76 e de seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, atendidas, ainda, as normas expressas na Resolução RDC nº 185-ANVISA de 22 de outubro de 2001, conforme Anexo I (Termo de Referência) sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** daquele(s) item(ns). Caso o produto seja dispensado do registro a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 3 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

## 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7. Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) conforme o artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973;

9.8.8. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA. (Em conformidade com os artigos 2º e 50º da Lei nº 6.360/76; e § único, do artigo 3º da RDC ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014).

9.8.9. Caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.

9.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## 9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

#### 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

9.10.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; e$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

#### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Para os itens 34, 36, 65, 68, 91, 92, 93, 96, 99 e 132 será exigido que a licitante comprove o fornecimento de bens em características compatíveis na quantidade mínima de 20% do item vencido pela mesma.

9.11.1.1.2. Para fim de comprovação de quantitativo constante no (s) atestado (s), quando não estiver discriminado, poderá ser através de instrumento de contrato ou Nota Fiscal ou outro documento equivalente.

9.11.1.1.3. Para efeito de comprovação de quantitativo, será admitido somatório de atestados.

9.11.1.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro, no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14.1.1. por se tratar de aquisição para pronta entrega;

14.1.2. o pagamento ao fornecedor somente ocorrerá após o recebimento definitivo do bem, não acarretando em obrigações futuras; e

14.1.3. não ser um objeto de alta complexidade.

## 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

15.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

15.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

15.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

## 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, anexo II deste edital, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.1. O prazo estabelecido no item anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.3. A assinatura da ata, será realizada através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), conforme abaixo:

16.3.1. Cadastro de Usuário Externo no SEI do Ministério da Defesa - será encaminhado via e-mail, devendo o licitante responsável, proprietário ou representante legal realizar o cadastro do usuário.

16.3.2. Envio dos documentos digitalizados, para confirmação e liberação do cadastro no SEI.

16.3.2.1. Documentos que deverão ser enviados: Carteira de identidade (RG); Comprovante do CPF; - Comprovante de endereço residencial da pessoa física responsável pela assinatura (conta de Água, Luz, Gás ou Telefone no nome do interessado, correspondente ao último mês);

16.3.3. A Ata de Registro de Preços, será disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, para assinatura, por meio eletrônico, devendo ser ASSINADA pelo usuário externo cadastrado.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo Substitutivo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo Substitutivo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária por meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsto no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do termo substituto de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

#### 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

#### 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

#### 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@hfa.mil.br](mailto:licitacao@hfa.mil.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Seção de Licitações do Hospital das Forças Armadas, sediado(a) Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900.

- 24.2.1. Os licitantes deverão observar o horário de expediente do HFA (08h30min às 12h00min e 13h30min às 16h30min), visando atender à recomendação do TCU no sentido de vedar a realização de atos fora do período normal de expediente do órgão.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
25. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 25.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços; e
- 25.12.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preços.

Brasília - DF, 5 de abril de 2022.

**ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel R/1 (EB)**  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60550.019753/2021-27

1. OBJETO

1.1. A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material Médico Hospitalar para o Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar - SCAMMH, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR	DESCRIPTIVO DO CATMAT	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	COTAÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (VALOR DE REFERÊNCIA) MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL DO ITEM
1	CERA PARA OSSO, EMBALAGEM 2,5 GRAMAS, TIPO USO: HEMOSTÁTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CERA PARA OSSO, COMPOSIÇÃO: CERA DE ABELHAS E PALMITATO ISOPROPÍLICO, TIPO USO: HEMOSTÁTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	273052	UND	25	50	R\$30,74	R\$1.537,00
2	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁC.POLIGLICÓLICO, DIOXANONA, CARBONATO TRIMETILENO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COMPONENTES: FARPADO, LAÇADO EM UMA EXTREMIDADE	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁC.POLIGLICÓLICO, DIOXANONA, CARBONATO TRIMETILENO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COMPONENTES: FARPADO, LAÇADO EM UMA EXTREMIDADE	439089	ENV	96	168	R\$8,84	R\$1.485,12
3	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	300517	ENV	72	120	R\$10,44	R\$1.252,80
4	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	368440	ENV	96	168	R\$35,00	R\$5.880,00
5	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	316178	ENV	48	72	R\$46,40	R\$3.340,80
6	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	397321	ENV	48	72	R\$65,32	R\$4.703,04
7	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 5, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 CM, TIPO EMBALAGEM: ENVELOPE C, 4 UNIDADES, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	373741	ENV	48	72	R\$56,73	R\$4.084,56
8	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 60 CM, TIPO EMBALAGEM: ENVELOPE C, 3	282862	ENV	24	24	R\$5,68	R\$136,32

	AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	UNIDADES, ESTERILIDADE: ESTÉRIL							
9	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	284526	ENV		24	24	RS25,03	RS600,72
10	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 150 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281092	ENV		24	96	RS4,39	RS421,44
11	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 150 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 150 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	319670	ENV		48	192	RS4,13	RS792,96
12	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281109	ENV		24	96	RS7,60	RS729,60
13	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281046	ENV		48	144	RS3,25	RS468,00
14	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281051	ENV		48	144	RS3,69	RS531,36
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,7 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,7 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	387635	ENV		120	312	RS4,27	RS1.332,24
16	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281048	ENV		120	264	RS5,29	RS1.396,56
17	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281052	ENV		120	288	RS6,34	RS1.825,92
18	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281032	ENV		144	336	RS5,40	RS1.814,40
19	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281043	ENV		192	408	RS6,29	RS2.566,32
20	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO	281053	ENV		96	240	RS6,07	RS1.456,80

	AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL							
21	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281036	ENV		192	624	RS\$6,50	RS\$4.056,00
22	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281039	ENV		384	984	RS\$9,30	RS\$9.151,20
23	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281038	ENV		144	312	RS\$6,56	RS\$2.046,72
24	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281021	ENV		24	120	RS\$5,97	RS\$716,40
25	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 10-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,7 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 10-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	294482	ENV		72	144	RS\$32,85	RS\$4.730,40
26	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,6 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	289381	ENV		120	288	RS\$5,88	RS\$1.693,44
27	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281879	ENV		480	960	RS\$4,16	RS\$3.993,60
28	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281990	ENV		24	96	RS\$4,94	RS\$474,24
29	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281345	ENV		48	144	RS\$1,90	RS\$273,60
30	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281318	ENV		264	552	RS\$1,47	RS\$811,44
31	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE,	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE,	281323	ENV		768	1560	RS\$1,86	RS\$2.901,60

	COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL							
32	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281319	ENV	288	816	RS1,52	RS1.240,32	
33	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	312991	ENV	72	240	RS1,99	RS477,60	
34	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281879	ENV	1.440	3120	RS4,95	RS15.444,00	
35	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL (ODONTO)	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281343	ENV	408	1056	RS2,00	RS2.112,00	
36	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281891	ENV	1.968	4176	RS3,01	RS12.569,76	
37	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281880	ENV	288	816	RS1,61	RS1.313,76	
38	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	294765	ENV	72	240	RS5,35	RS1.284,00	
39	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281317	ENV	120	288	RS4,33	RS1.247,04	
40	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281320	ENV	720	1488	RS1,58	RS2.351,04	
41	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	334139	ENV	72	192	RS1,95	RS374,40	
42	FIO DE SUTURA, MATERIAL:	FIO DE SUTURA, MATERIAL:	281877	ENV	240	504	RS5,04	RS2.540,16	

	NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL								
43	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,10 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,10 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281872	ENV		72	168	RS\$6,10	RS\$1.024,80	
44	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 8-0, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON, TIPO FIO: 8-0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM	284601	ENV		24	48	RS\$58,61	RS\$2.813,28	
45	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 10-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 10-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281909	ENV		48	144	RS\$35,73	RS\$5.145,12	
46	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	453642	ENV		48	144	RS\$1,49	RS\$214,56	
47	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	363592	ENV		96	192	RS\$11,77	RS\$2.259,84	
48	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,6 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,6 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	433868	ENV		72	120	RS\$13,11	RS\$1.573,20	
49	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO COBERTURA TRICLOSAN, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 6,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO COBERTURA TRICLOSAN, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 6,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	401522	ENV		72	120	RS\$42,88	RS\$5.145,60	
50	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	341364	ENV		24	48	RS\$16,55	RS\$794,40	
51	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA,	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA,	299536	ENV		120	240	RS\$13,91	RS\$3.338,40	

	COMPRIMENTO AGULHA: 2,6 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	COMPRIMENTO AGULHA: 2,6 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL							
52	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281943	ENV	24	48	RS18,15	RS871,20	
53	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281944	ENV	72	120	RS17,05	RS2.046,00	
54	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	306436	ENV	72	120	RS15,38	RS1.845,60	
55	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281945	ENV	72	120	RS18,62	RS2.234,40	
56	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281942	ENV	48	96	RS19,38	RS1.860,48	
57	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281941	ENV	24	48	RS34,52	RS1.656,96	
58	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 7-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,1 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 7-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,1 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	319424	ENV	72	120	RS38,34	RS4.600,80	
59	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281965	ENV	24	48	RS14,06	RS674,88	
60	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: Nº 5, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE,	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: Nº 5, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE,	335915	ENV	96	168	RS13,16	RS2.210,88	

	COMPRIMENTO AGULHA: 4,7 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	COMPRIMENTO AGULHA: 4,7 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL							
61	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALMOFADA DE TEFLON, 1 AGULHA EM CADA PONTA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALMOFADA DE TEFLON, 1 AGULHA EM CADA PONTA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	290906	ENV		24	48	RS18,30	RS878,40
62	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 5-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C.1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 5-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C.1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	283754	ENV		24	24	RS10,06	RS241,44
63	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281692	ENV		96	264	RS8,04	RS2.122,56
64	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281698	ENV		96	288	RS7,89	RS2.272,32
65	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281703	ENV	1.176		2568	RS7,20	RS18.489,60
66	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	368076	ENV		288	576	RS7,47	RS4.302,72
67	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281693	ENV		408	1032	RS7,21	RS7.440,72
68	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281699	ENV		792	1824	RS8,47	RS15.449,28
69	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281683	ENV		120	480	RS7,38	RS3.542,40
70	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA,	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA,	281689	ENV		168	360	RS7,69	RS2.768,40

	COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL							
71	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281694	ENV	384	840	RS9,86	RS8.282,40	
72	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281700	ENV	96	168	RS8,43	RS1.416,24	
73	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,90 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,90 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	401166	ENV	96	168	RS8,75	RS1.470,00	
74	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281720	ENV	72	216	RS10,16	RS2.194,56	
75	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281684	ENV	96	264	RS7,36	RS1.943,04	
76	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281686	ENV	72	144	RS11,69	RS1.683,36	
77	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281690	ENV	192	456	RS7,25	RS3.306,00	
78	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281695	ENV	120	360	RS8,31	RS2.991,60	
79	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM	280295	ENV	168	336	RS11,46	RS3.850,56	
80	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281687	ENV	96	264	RS8,46	RS2.233,44	
81	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM,	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM,	281668	ENV	96	264	RS15,01	RS3.962,64	

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL							
82	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,6 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	366713	ENV	336	744		RS7,64	RS5.684,16
83	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,64 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,64 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	367952	ENV	288	672		RS7,20	RS4.838,40
84	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	282653	ENV	24	24		RS8,55	RS205,20
85	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	283759	ENV	120	216		RS7,45	RS1.609,20
86	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,64 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,64 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	367953	ENV	24	72		RS8,61	RS619,92
87	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	367966	ENV	24	72		RS9,69	RS697,68
88	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	367967	ENV	24	24		RS10,94	RS262,56
89	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA C, COBERTURA DE TRICLOSAN, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA MONOFILAMENTO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA C, COBERTURA DE TRICLOSAN, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA MONOFILAMENTO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	367038	ENV	48	96		RS17,50	RS1.680,00
90	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 6-0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,4 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 6-0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,4 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	372653	ENV	24	48		RS46,24	RS2.219,52
91	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 6-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 6-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO	305990	ENV	120	216		RS44,72	RS9.659,52

	AGULHA: 1,4 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM	AGULHA: 1,4 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM							
92	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 7-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 7-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281716	ENV		96	264	RS50,52	RS13.337,28
93	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 8-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 MM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 8-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 MM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	457727	ENV		96	264	RS63,32	RS16.716,48
94	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	341367	ENV		192	384	RS10,15	RS3.897,60
95	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,60 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,60 CM	306056	ENV		24	48	RS8,76	RS420,48
96	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	316945	ENV		552	1200	RS9,45	RS11.340,00
97	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	301836	ENV		72	360	RS7,68	RS2.764,80
98	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM	282712	ENV		48	192	RS13,17	RS2.528,64
99	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	353203	ENV		768	1656	RS17,10	RS28.317,60
100	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	355997	ENV		264	576	RS13,46	RS7.752,96
101	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM	282716	ENV		120	240	RS11,96	RS2.870,40
102	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	302480	ENV		24	72	RS12,71	RS915,12

	COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL							
103	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	368319	ENV		72	120	RS9,55	RS1.146,00
104	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	365715	ENV		72	120	RS11,04	RS1.324,80
105	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE COM COBERTURA TRICLOSAN, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,7 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	388095	ENV		96	168	RS12,71	RS2.135,28
106	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE FARPADO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 15 CM, APLICAÇÃO: COM UMA AGULHA EM CADA EXTREMIDADE, TIPO AGULHA: 1/2 CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,7 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COMPONENTES: FARPAS BIDIRECIONAIS, 16CM X 16CM.	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE FARPADO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 1,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	473043	ENV		144	264	RS12,50	RS3.300,00
107	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	398478	ENV		72	120	RS13,63	RS1.635,60
108	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	429703	ENV		72	120	RS5,55	RS666,00
109	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	377380	ENV		72	216	RS17,37	RS3.751,92
110	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281622	ENV		120	240	RS7,79	RS1.869,60
111	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	306351	ENV		24	48	RS7,70	RS369,60
112	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS	300301	ENV		24	96	RS7,40	RS710,40

	ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL							
113	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	303001	ENV		24	48	RS\$8,21	RS\$394,08
114	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,2 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	307492	ENV		24	24	RS\$7,69	RS\$184,56
115	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	307492	ENV		120	336	RS\$6,21	RS\$2.086,56
116	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281618	ENV		120	336	RS\$3,40	RS\$1.142,40
117	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281623	ENV		96	192	RS\$2,46	RS\$472,32
118	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281605	ENV		120	216	RS\$2,27	RS\$490,32
119	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281614	ENV		96	168	RS\$6,90	RS\$1.159,20
120	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281617	ENV		96	192	RS\$5,75	RS\$1.104,00
121	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO	281606	ENV		96	192	RS\$2,26	RS\$433,92

	AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL							
122	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281620	ENV	96	192	RS\$4,50	RS\$864,00	
123	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281615	ENV	72	120	RS\$16,98	RS\$2.037,60	
124	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281609	ENV	72	144	RS\$7,01	RS\$1.009,44	
125	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,20 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: CERCA DE 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	473314	ENV	72	120	RS\$11,91	RS\$1.429,20	
126	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281610	ENV	72	144	RS\$5,90	RS\$849,60	
127	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281596	ENV	72	120	RS\$36,26	RS\$4.351,20	
128	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281598	ENV	72	120	RS\$11,00	RS\$1.320,00	
129	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 7-0, COR: FIO AZUL COM AGULHA PONTA NEGRA, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 7-0, COR: FIO AZUL COM AGULHA PONTA NEGRA, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	335293	ENV	24	48	RS\$21,00	RS\$1.008,00	
130	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO	281600	ENV	24	48	RS\$26,23	RS\$1.259,04	

	MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 7-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 7-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL							
131	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 10-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 10-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281626	ENV		72	120	RS66,57	RS7.988,40
132	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	284489	ENV		528	1272	RS7,56	RS9.616,32
133	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	284477	ENV		360	816	RS3,63	RS2.962,08
134	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	284479	ENV		120	360	RS5,21	RS1.875,60
135	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	284480	ENV		72	120	RS5,09	RS610,80
136	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 7-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 7-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM	284498	ENV		96	168	RS46,83	RS7.867,44
137	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281561	ENV		432	984	RS5,74	RS5.648,16
138	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281562	ENV		216	528	RS1,65	RS871,20
139	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281563	ENV		96	264	RS1,74	RS459,36
140	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281555	ENV		48	96	RS5,64	RS541,44
141	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	281557	ENV		72	120	RS10,25	RS1.230,00
142	FIO DE SUTURA, MATERIAL:	FIO DE SUTURA, MATERIAL:	349799	ENV		96	168	RS20,00	RS3.360,00

	SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL							
143	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	288254	ENV		72	192	RS47,75	RS9.168,00
144	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	304963	ENV		72	120	RS1,51	RS181,20
145	FIO POLIGLACTINA (VICRYL) 4-0 AG 1/2 1,6CM CORT. INCOLOR (OTORRINO)	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	363570	ENV		72	192	RS6,00	RS1.152,00
146	FITA HOSPITALAR, TIPO: CARDÍACA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 5 MM X 80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: USO ÚNICO".	FITA HOSPITALAR, TIPO: CARDÍACA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 5 MM X 80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: USO ÚNICO	437852	ENV		48	120	RS2,85	RS342,00
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>RS 450.026,92</b>

## 1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes.

Órgão Gerenciador: UASG 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA						
ITEM	DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR	DESCRIPTIVO DO CATMAT	UNIDADE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	CERA PARA OSSO, EMBALAGEM 2,5 GRAMAS, TIPO USO: HEMOSTÁTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CERA PARA OSSO, COMPOSIÇÃO: CERA DE ABELHAS E PALMITATO ISOPROPÍLICO, TIPO USO: HEMOSTÁTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	5	25	50
2	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁC.POLIGLICÓLICO, DIOXANONA, CARBONATO TRIMETILENO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COMPONENTES: FARPADO, LAÇADO EM UMA EXTREMIDADE	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁC.POLIGLICÓLICO, DIOXANONA, CARBONATO TRIMETILENO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COMPONENTES: FARPADO, LAÇADO EM UMA EXTREMIDADE	ENV	24	96	168
3	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA), TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
4	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	168

	CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
5	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	72
6	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	72
7	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 5, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 CM, TIPO EMBALAGEM: ENVELOPE C, 4 UNIDADES, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	72
8	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 60 CM, TIPO EMBALAGEM: ENVELOPE C, 3 UNIDADES, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	24
9	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: AÇO, TIPO FIO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, 4 X 45CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM	ENV	24	24	24
10	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 150 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	48
11	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 150 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 150 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	96
12	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	48
13	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO	ENV	24	48	96

	AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
14	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	96
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,7 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,7 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	264
16	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	240
17	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	240
18	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	144	288
19	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	192	360
20	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	192
21	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	192	384
22	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 4-0,	ENV	24	384	744

	SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
23	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	144	264
24	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES S, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	72
25	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 10-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,7 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 10-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	144
26	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,6 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	240
27	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	480	960
28	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	48
29	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	96
30	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE,	ENV	24	264	504

	AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
31	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	768	1.512
32	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	288	576
33	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
34	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	1.440	2.880
35	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL (ODONTO)	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	408	816
36	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	1.968	3.936
37	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	288	576
38	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM,	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8	ENV	24	72	120

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
39	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	240
40	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	720	1.440
41	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	144
42	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	240	456
43	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,10 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,10 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
44	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 8-0, COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON, TIPO FIO: 8-0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM	ENV	24	24	48
45	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 10-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 10-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	96
46	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE	ENV	24	48	96

	FIO: 0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL				
47	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	192
48	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,6 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,6 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
49	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO COBERTURA TRICLOSAN, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 6,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO COBERTURA TRICLOSAN, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 6,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
50	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	48
51	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,6 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,6 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	240
52	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	48

	AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
53	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
54	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
55	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
56	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	96
57	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	48
58	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 7-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,1 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIDIOXANONA MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 7-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,1 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
59	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM,	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO,	ENV	24	24	48

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
60	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: Nº 5, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,7 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: Nº 5, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,7 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	168
61	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALMOFADA DE TEFLON, 1 AGULHA EM CADA PONTA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALMOFADA DE TEFLON, 1 AGULHA EM CADA PONTA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	24
62	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 5-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO, TRANÇADO, TIPO FIO: 5-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	24
63	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	168
64	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	192
65	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	1.176	2.328

	AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
66	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	288	576
67	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2- 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	408	792
68	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2- 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	792	1.584
69	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2- 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	240
70	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3- 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	168	360
71	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3- 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	384	744
72	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3- 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA:	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	168

	1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
73	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,90 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,90 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	168
74	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
75	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	168
76	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	144
77	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	192	360
78	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	264
79	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE,	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM	ENV	24	168	336

	COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM					
80	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 5- 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	168
81	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 5- 0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	168
82	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,6 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	336	648
83	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,64 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,64 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	288	576
84	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	24
85	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	216
86	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,64 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	72

	AGULHA: 3,64 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
87	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	72
88	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	24
89	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA C, COBERTURA DE TRICLOSAN, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA MONOFILAMENTO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA C, COBERTURA DE TRICLOSAN, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA MONOFILAMENTO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	96
90	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 6-0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,4 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 6-0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,4 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	48
91	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 6-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 1,4 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 6-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 1,4 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM	ENV	24	120	216
92	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 7-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 7-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	168
93	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 8-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 8-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5	ENV	24	96	168

	ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 MM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	MM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL				
94	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	192	384
95	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,60 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,60 CM	ENV	24	24	48
96	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	552	1.104
97	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	312
98	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM	ENV	24	48	96
99	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	768	1.536
100	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	264	528
101	FIO DE SUTURA, MATERIAL:	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0,	ENV	24	120	240

	POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM	COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM				
102	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	72
103	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
104	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
105	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE COM COBERTURA TRICLOSAN, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,7 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	168
106	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE FARPADO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 15 CM, APLICAÇÃO: COM UMA AGULHA EM CADA EXTREMIDADE, TIPO AGULHA: 1/2 CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,7 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COMPONENTES: FARPAS BIDIRECIONAIS, 16CM X 16CM.	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE FARPADO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 1,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	144	264
107	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
108	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR,	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	ENV	24	72	120

	COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
109	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
110	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	240
111	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	48
112	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	48
113	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	48
114	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,2 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	24
115	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO	ENV	24	120	240

	AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
116	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	240
117	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	192
118	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	216
119	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	168
120	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	192
121	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	192
122	FIO DE SUTURA, MATERIAL:	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO,	ENV	24	96	192

	POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	TIPO FIO: 3-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
123	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
124	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR:AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	144
125	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,20 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: CERCA DE 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	ENV	24	72	120
126	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	144
127	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
128	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO	ENV	24	72	120

	ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
129	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 7-0, COR: FIO AZUL COM AGULHA PONTA NEGRA, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 7-0, COR: FIO AZUL COM AGULHA PONTA NEGRA, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	48
130	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 7-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 7-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	48
131	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 10-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 10-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
132	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	ENV	24	528	1.032
133	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	ENV	24	360	696
134	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	ENV	24	120	240
135	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	ENV	24	72	120
136	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 7-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 7-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM	ENV	24	96	168

137	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	432	864
138	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	216	408
139	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	168
140	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	96
141	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,30 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120
142	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	168
143	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	144
144	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE,	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	120

	COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
145	FIO POLIGLACTINA (VICRYL) 4-0 AG 1/2 1,6CM CORT. INCOLOR (OTORRINO)	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	72	144
146	FITA HOSPITALAR, TIPO: CARDÍACA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 5 MM X 80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: USO ÚNICO".	FITA HOSPITALAR, TIPO: CARDÍACA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 5 MM X 80 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: USO ÚNICO	ENV	24	48	120

## Órgão Participante: UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA

ITEM	DESCRIPTIVO COMPLEMENTAR	DESCRIPTIVO DO CATMAT	UNIDADE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
10	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 150 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
11	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 150 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: 150 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
12	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2- 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
13	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
14	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
15	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,7 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: 45 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,7 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
16	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA,	ENV	24	24	24

	SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
17	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
18	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
19	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
20	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
21	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	240	240
22	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	240	240
23	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
24	FIO DE SUTURA,	FIO DE SUTURA, MATERIAL:	ENV	24	48	48

	MATERIAL: CATGUT SIMPLES S, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CATGUT SIMPLES S, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
26	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,6 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
28	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
29	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
30	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
31	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
32	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	240	240

	AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
33	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	120
34	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	240	240
35	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL (ODONTO)	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	240	240
36	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	240	240
37	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	240	240
38	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE,	ENV	24	120	120

	ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
39	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
40	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
41	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
42	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
43	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,10 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,10 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
45	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 10-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 30 CM,	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 10-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8	ENV	24	48	48

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
46	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	ENV	24	48	48
61	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALMOFADA DE TEFLON, 1 AGULHA EM CADA PONTA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VERDE, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALMOFADA DE TEFLON, 1 AGULHA EM CADA PONTA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	24	24
63	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
64	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
65	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	240	240
67	FIO DE SUTURA, MATERIAL:	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO	ENV	24	240	240

	POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
68	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	240	240
69	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	240	240
71	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
74	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
75	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
77	FIO DE SUTURA,	FIO DE SUTURA, MATERIAL:	ENV	24	96	96

	MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
78	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 4-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
80	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 5-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
81	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
82	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,6 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
83	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,64 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,64 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
92	FIO DE SUTURA,	FIO DE SUTURA, MATERIAL:	ENV	24	96	96

	MATERIAL: POLIGLACTINA TRANÇADO, TIPO FIO: 7-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	POLIGLATINA TRANÇADO, TIPO FIO: 7-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
93	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 8-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 MM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 8-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 AGULHAS, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 MM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	ENV	24	96	96
96	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: Nº 1, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
97	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 3-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 5,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
98	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM	ENV	24	96	96
99	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 4- 0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,60 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	120
100	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR,	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE 25, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	ENV	24	48	48

	COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
109	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, TIPO FIO: 5-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,95 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
112	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
115	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C.1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FIO: 4-0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C.1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
116	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
132	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	ENV	24	240	240
133	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	ENV	24	120	120
134	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA,	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA TRANÇADA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS	ENV	24	120	120

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM	ADICIONAIS: SEM AGULHA, 15 X 45 CM				
137	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	120
138	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	120	120
139	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	96	96
143	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48
145	FIO POLIGLACTINA (VICRYL) 4-0 AG 1/2 1,6CM CORT. INCOLOR (OTORRINO)	FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 4-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENV	24	48	48

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da homologação, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.4. Em caso de divergência entre as especificações do CATMAT e a descrição complementar dos itens no Termo de Referência, prevalecerá as deste último.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas obrigações da contratada.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, nos seguintes endereços:

Órgão Gerenciador	UASG 112408: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA
Endereço/Horário/Local:	Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada pelo portão de acesso da Via HCE Dois, no horário entre 7:00h às 11:30h e 13:00h às 15:30h, de segunda a sexta-feira

Órgão Participante	<b>UASG 160088: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - HMAB</b>
Endereço/Horário/Local:	Setor Militar Urbano, Avenida Duque de Caxias, QRO S/N, Brasília/DF - CEP: 70630-200. O setor responsável pelo recebimento será a Farmácia Hospitalar, mediante agendamento pelo telefone (61) 3362-6343

6.2. O prazo estabelecido no item 6.1 poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

6.2.1. Para o HFA: A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

6.3. A "ORDEM DE FORNECIMENTO", será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.

6.4. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

6.5. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.6. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.7. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.9.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

6.11. **Por ocasião da entrega do objeto, os materiais deverão apresentar os seguintes critérios de validade:**

6.11.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação;

6.11.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses fármacos, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

6.12. **Critérios de aceitação de amostras:**

6.12.1. A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

6.12.2. As amostras solicitadas deverão estar identificadas com o número da licitação, a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.

6.12.3. Os exemplares colocados à disposição do HFA serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados, ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

6.12.4. Os licitantes deverão colocar à disposição do HFA todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.12.5. A amostra será submetida à avaliação técnica a fim de se verificar a compatibilidade com o especificado, sendo emitido parecer técnico onde constem os critérios observados e o resultado da análise "aprovado ou reprovado".

6.12.6. Será aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

6.12.6.1. Qualidade da matéria prima e componentes;

6.12.6.2. Embalagem: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características, tais como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, estão registrado de forma clara na embalagem.

6.12.6.3. Instrução de uso: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto/material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.12.6.4. Praticidade: Verificar praticidade de utilização do material.

6.12.6.5. Acabamento: Observar qualidade do acabamento do produto/material.

6.12.6.6. Conformidade Técnica: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.

6.12.6.7. Desempenho na utilização;

6.12.6.8. Manuseio: Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.

6.12.6.9. Segurança: Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundo as normas de Boas Práticas.

6.12.6.10. Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital;

6.12.6.11. Características Técnicas: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas; considerar método de esterilização empregado quando for o caso.

6.12.7. Registro do Material na ANVISA: Os materiais licitados deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso o produto seja dispensado do registro a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro.

6.12.8. Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

6.12.9. A amostra a ser avaliada será enviada pela Seção Central de Compras de Material Médico-Hospitalar e Medicamentos para a Comissão de Análise (BI nº 114/HFA, de 17 junho de 2020), a qual testará e emitirá um Parecer Técnico do item ofertado, contendo o nome da empresa, nº do pregão, nº do item, descrição do item, a marca, justificativa se atende ou não atende às especificações do Edital, a data e a assinatura do servidor responsável pelo teste.

6.12.10. O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

6.12.11. Não serão aceitas amostras em desacordo com o estabelecido no Edital.

7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8.3. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

- 8.3.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;
- 8.3.2. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG;
- 8.3.2.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 8.3.2.2. que o processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 8.3.2.3. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs);
- 8.3.2.4. os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais;
- 8.3.2.5. os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100) / 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	-------------------	---

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^o) / I^o$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. por se tratar de aquisição para pronta entrega;

14.1.2. o pagamento ao fornecedor somente ocorrerá após o recebimento definitivo do bem, não acarretando em obrigações futuras; e

14.1.3. não ser um objeto de alta complexidade.

### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

15.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

15.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

15.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo; ou

e) cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa**:

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

(2) compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
17. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**
- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 17.3.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 17.3.2.1. Para os itens 34, 36, 65, 68, 91, 92, 93, 96, 99 e 132 será exigido que a licitante comprove o fornecimento de bens em características compatíveis na quantidade mínima de 20% do item vencido pela mesma.
- 17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 17.4.1. Valor Global: R\$ 450.026,92 (quatrocentos e cinquenta mil vinte e seis reais e noventa e dois centavos).
- 17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário por Item.
- 17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.
18. **ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**
- 18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 450.026,92 (quatrocentos e cinquenta mil vinte e seis reais e noventa e dois centavos).
19. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**
- 19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.
20. **APÊNDICE**
- 20.1. Integra este Termo de Referência o seguinte apêndice:
- 20.1.1. APÊNDICE I - Estudo Técnico Preliminar (4868700)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

**ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico SRP nº XX/2022  
Processo Administrativo Nº 60550.019753/2021-27**

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado(a) pelo Sr CEL ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES, nomeado(a), publicado no Boletim Interno nº 137/HFA, de 21 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2021, publicada no Diário Oficial nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para o Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar - SCAMMH, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº XX/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia/ validade
1							
...							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta)** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **DOBRO** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de ...../...../..... a ...../...../....., não podendo ser prorrogada.

5.2. Encerrada a vigência, caso exista empenhos não liquidados, permanece as obrigações desta ATA, enquanto não forem liquidados.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no sistema SEI, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, \_\_de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:**

**ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel R/1 (EB)**  
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

**Pela EMPRESA:**

Representante Legal

**Testemunhas:**

## ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

## À SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Estamos cotando os itens a seguir relacionados, com vista ao seu fornecimento ao Hospital das Forças Armadas, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital, os itens a seguir:

ITEM	OBJETO	UND	REGISTRO ANVISA	LOCAL ENTREGA	QTD TOTAL	PREÇO (R\$) (DES ICMS)	PERC ICMS (%)	VL UNIT COM ICMS	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	(DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONTENDO FABRICANTE, MARCA E MODELO).			HFA (Brasília-DF)					
2	....	...		...	...	...	...	...	...
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022							(R\$)		

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA PROPOSTA

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias.

Prazo de entrega do objeto: Até \_\_\_\_\_ Dias

Banco: Agência: Conta:

Praça de pagamento: Contato:

Fone: e-mail:

**Declaração:** Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CIDADE/ESTADO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

*"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"*

*Bicentennial*  
DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL  
1 8 2 2 - 2 0 2 2



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 06/04/2022, às 04:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **4871776** e o código CRC **D0C6968B**.